

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n.º 358/2002

Entre 1º de junho de 2015 e 30 de junho de 2015 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos conforme saldos abaixo, descritos de acordo com o Artigo 11 da Instrução CVM n.º. 358 de 2002.

Denominação da Companhia: QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.							
Participação direta: QUEIROZ GALVÃO S.A. e QUANTUM – Fundo de Investimento em Participações							
Grupo e Pessoas Ligadas		(x) Conselho de Administração		() Diretoria		() Conselho Fiscal	
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe		Total		
Ação	Ordinárias Diretamente	197.706	0,07		0,07		
Ação	Ordinárias Indiretamente	49.995.902	18,81		18,81		
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe		Total		
Ação	Ordinárias Diretamente	197.706	0,07		0,07		
Ação	Ordinárias Indiretamente	49.995.902	18,81		18,81		

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n.º 358/2002

Entre 1º de junho de 2015 e 30 de junho de 2015 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos conforme saldos abaixo, descritos de acordo com o Artigo 11 da Instrução CVM n.º. 358 de 2002.

Denominação da Companhia: QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas		<input type="checkbox"/> Conselho de Administração		<input checked="" type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinárias			14.750	0,01	0,01	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinárias			14.750	0,01	0,01	

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n.º 358/2002

Entre 1º de junho de 2015 e 30 de junho de 2015 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos conforme saldos abaixo, descritos de acordo com o Artigo 11 da Instrução CVM n.º. 358 de 2002.

Denominação da Companhia: QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas		<input type="radio"/> Conselho de Administração		<input type="radio"/> Diretoria		<input checked="" type="radio"/> Conselho Fiscal	
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinárias			0	0,00	0,00	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinárias			0	0,00	0,00	